



Jurídico detalha percentual estabelecido em liminar do TST para greve da Ebserh

A greve dos trabalhadores e trabalhadoras da Ebserh entrou hoje, 23, no terceiro dia de mobilização.

No Maranhão, as atividades estão acontecendo durante todo o dia, com caminhadas nas primeiras horas da manhã pelas avenidas que circundam o Hospital Universitário Presidente Dutra.

A categoria está mobilizada e unida na luta por uma resposta satisfatória para os trabalhadores com relação ao ACT 2022/2023.

TST

A assessoria jurídica da Condesef/Fenadsef, LBS Advogados, elaborou esclarecimentos técnicos que detalham o que a liminar concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) - a pedido da direção da Ebserh - assegura aos empregados em termos de percentuais de adesão à greve por tempo indeterminado iniciada nessa quarta-feira, 21, em todo o Brasil. O movimento paredista aprovado em plenária nacional pela maioria absoluta da categoria é visto como último recurso num processo de tentativa de negociações sem avanços junto à direção da empresa.

A greve é nacional e já começa forte e unificada. Para as entidades, a decisão liminar do TST dá todas as condições de manter o movimento, com o objetivo de fazer com que a empresa abra um processo de negociação, de fato, com a categoria.

Nessa quarta o comando nacional de mobilização realizou uma reunião de emergência que debateu as orientações para que a categoria possa, sem riscos, lutar por seus direitos que estão ameaçados.

Todo o apoio político e jurídico à greve dos trabalhadores da Ebserh vai continuar sendo dado. A assessoria jurídica da Condesef/Fenadsef vai apresentar junto aos

autos do processo no TST defesa referente à notificação sobre dissídio de greve apresentado pela empresa, que inclui pedido de julgar coletivamente cláusulas sociais e econômicas. Ao mesmo tempo, será solicitado ao TST a reabertura do processo de mediação dos ACTs ainda pendentes.

O Comando Nacional de Greve irá se reunir diariamente para promover avaliação permanente e fazer os encaminhamentos sobre a greve. As informações continuam sendo divulgadas aqui em nossa página e em nossas redes sociais. Acompanhe.

Explicações à sociedade

Cientes de sua responsabilidade para com a saúde da população, os empregados da Ebserh divulgaram uma carta à sociedade destacando cinco motivos centrais que fizeram com que a categoria decidisse pela greve nacional. Com 40 hospitais no atendimento de média e alta complexidade, os empregados não conseguem ver interesse da direção da empresa nas resoluções de acordos coletivos de trabalho que se arrastam há anos e que atenderiam a quase 40 mil trabalhadores.

Em plena pandemia, os empregados e empregadas da Ebserh viveram o que chamam de "tempos sombrios" com a atual gestão da empresa. Com rotinas extenuantes e vivendo durante a pandemia de Covid-19 um dia a dia de trabalho não só desgastante como arriscado,



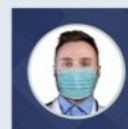
a categoria se viu desrespeitada e desvalorizada por quem tem a obrigação constitucional de reconhecer a importância desse trabalho essencial para a sociedade: o próprio governo.

A categoria conclui a carta destacando o reconhecimento da sociedade pelo trabalho desempenhado, mas que, infelizmente, se vê invisível para o governo. Por isso, a decisão de iniciar uma greve por valorização e preservação de direitos foi o caminho encontrado. "Apoiem-nos nesta batalha pela valorização dos serviços públicos. O BRASIL precisa disso!", pedem à população.

Condesef/Fenadsef

DÚVIDAS SOBRE COMO EXERCER SEU DIREITO À GREVE?

Confira nos exemplos o que a liminar do TST assegura #VemPraGreve
NÃO HÁ VITÓRIA SEM LUTA!



ÁREA MÉDICA:

Se o HOSPITAL tem 1.000 médicos, então 600 devem trabalhar e até 400 podem aderir à greve



ÁREA ASSISTENCIAL:

Se o HOSPITAL tem 1.000 profissionais assistenciais, então 600 devem trabalhar e até 400 podem aderir à greve



ÁREA ADMINISTRATIVA:

Se o HOSPITAL tem 1.000 profissionais administrativos, então 500 devem trabalhar e até 500 podem aderir à greve



Reforma Trabalhista aumenta informalidade e acaba com o sonho da aposentadoria

Em 2019, dois anos após a reforma Trabalhista, aumentou em um milhão o número de trabalhadores que não consegue pagar a Previdência Social em relação a 2012. Esses e outros dados mostram que a reforma proposta e aprovada durante o governo de Michel Temer (MDB-SP) não só precarizou as relações de trabalho como está começando a dar sinais de que também irá impedir a aposentadoria de trabalhadores e trabalhadoras no futuro próximo.

O estudo que demonstra como a reforma Trabalhista foi e continua sendo nefasta para a classe trabalhadora, foi feito a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem em Domicílio (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) pela doutoranda da Escola Nacional de Ciências e Estatística do IBGE, Adriana Maria Dessie.

A reforma Trabalhista aumentou a informalidade, portanto, as pessoas não têm renda suficientes para se manter e muito menos para contribuir com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), concluiu Dessie. O objetivo da pesquisa da doutoranda era analisar como a financeirização da economia no Brasil reduziu o investimento produtivo, que gera empregos com carteira assinada, principalmente na indústria, o que a Organização Mundial do Trabalho (OIT) chama de “emprego decente”.

Seu foco foi a força de trabalho de pessoas acima de 14 anos, que ganham até três salários mínimos (R\$ 3.636), pois de acordo com ela, o piso nacional considerado ideal é de mais de R\$ 6 mil, para que uma família de qua-

tro pessoas possa subsistir pagando suas despesas básicas com alimentação, habitação, transporte e outras, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

“A conclusão que cheguei é que a reforma Trabalhista impacta negativamente na possibilidade de uma pessoa poder se aposentar por não ter dinheiro para contribuir”, afirma a pesquisadora.

“As pessoas ou não tem emprego decente, ou têm trabalhos intermitentes, trabalham mais horas por semana para ter uma renda mínima e ainda há os que, sequer, conseguem trabalhar as horas necessárias”, explica Adriana, que complementa: “Elas não conseguem se aposentar porque não têm condições financeiras para contribuir com os anos necessários para obter o benefício”.

Os números mostram ainda que:

Em 2012, a força de trabalho ocupada na faixa acima de 14 anos era de 90,5 milhões. Desse total 56 milhões contribuía com a previdência e outros **34,5 milhões não contribuía**.

Em 2019, a força de trabalho era a mesma (95,5 milhões): 60 milhões contribuía e **35,5 milhões não contribuía**.

Apesar do aumento da população ocupada em 5 milhões, entre 2012 e 2019, aumentou, no mesmo período, em 1 milhão o número de pessoas que não consegue contribuir com o INSS e, além do fim do sonho da aposentadoria ficam desprotegidas, por exemplo, quando sofrerem um acidente de trabalho ou ficarem doentes.

“Em termos de pessoas que contribuía com o INSS, em 2018

e 2019 voltamos ao patamar de 2012. Portanto, a reforma Trabalhista não ajudou a aumentar o número de contribuintes da Previdência Social”, diz Adriana.

Com reforma de Temer Brasil registrou mais desemprego, informalidade e menos renda

Outro dado confirma como a reforma Trabalhista não criou os 6 milhões de empregos prometidos por Temer. Em 2017, havia 6,7 milhões de pessoas desocupadas. Em 2019, em apenas dois anos, chegamos a 11,9 milhões de desocupadas - um aumento expressivo de 5,2 milhões de pessoas.

O número de trabalhadores informais também aumentou, a partir de 2017. No ano da reforma, os informais somavam 37 milhões de pessoas. Em 2019, subiu para 39 milhões – média de um milhão de informais ao ano.

“É preciso observar também que a média salarial das pessoas com carteira assinada e os sem carteira assinada também caiu, a partir dos reajustes abaixo da inflação”, diz.

Em 2012 quem tinha carteira assinada recebia em média R\$ 2.158 e os que não tinham R\$ 1.219.

Em 2019, a média foi para R\$ 2.249 para os com carteira assinada e os que não tinha subiu para R\$ 1.367.

“Muitas categorias tiveram quedas nos seus rendimentos com reajustes abaixo da inflação do período. No comércio, a queda nos salários foi de 4,8%; no setor de transportes, menos 6,1%; alojamento menos 8,7%”, conta Adriana.

Fonte: CUT.org.br